



**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre o retorno das aulas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**CONSIDERANDO** declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS em janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 356/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 18.884/2020, que regulamenta a Lei Nº 13.979/2020 e institui o Comitê de Gestão de Crise para combate à pandemia de COVID-19 no âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 19.398/2020 que prorroga o estado de calamidade pública no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Pacto de retomada organizada COVID-19 – PRO PIAUÍ- Protocolo específico Nº 042/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas em todas as Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Piracuruca, na forma remota.

Parágrafo único. As instituições privadas de Ensino Infantil, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Piracuruca, poderão retomar as aulas de forma



híbrida (remota e presencial), desde que apresentem para aprovação Plano Simplificado de Contenção, Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID-19, denominado como Plano Simplificado de Segurança Sanitária e Contenção da COVID-19, o qual deve ser preenchido no site PRO PIAUÍ, tudo em acordo com Pacto de retomada organizada COVID-19 – PRO PIAUÍ- Protocolo específico Nº 042/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, aos vinte e um dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco de Assis da Silva Melo  
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

